

LEI N.º 5.378 , DE 30 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANEXO I

SOLDO

POSTO/GRADUAÇÃO	SOLDO	
CORONEL	4.388,81	130,00
T. CORONEL	2.972,84	130,00
MAJOR	2.130,55	130,00
CAPITÃO	1.838,85	130,00
1º TENENTE	1.443,24	130,00
2º TENENTE	1.158,85	130,00
ASPIRANTE	1.122,25	130,00
SUBTENENTE	991,38	130,00
1º SARGENTO	898,67	130,00
2º SARGENTO	845,13	130,00
3º SARGENTO	777,19	130,00
CABO	745,66	130,00
SOLDADO	726,40	130,00

LEI N.º 5.378 , DE 30 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANEXO III

AUXÍLIO FUNERAL

POSTO E GRADUAÇÃO	VALOR NOMINAL DO AUXÍLIO FUNERAL
CORONEL	559,28
TENENTE-CORONEL	532,64
MAJOR	507,28
CAPITÃO	482,72
1º TENENTE	460,12
2º TENENTE	438,20
ASPIRANTE	417,34
SUBTENENTE	397,46
1º SARGENTO	389,68
2º SARGENTO	382,20
3º SARGENTO	374,54
CABO	367,20
SOLDADO	360,00

LEI N.º 5.378 , DE 30 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANEXO II

ADICIONAL DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

POSTO/GRAD	ADICIONAL DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR				
	FORMAÇÃO	APERFEIÇAMENTO	HABILITAÇÃO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
CORONEL		167,78		195,74	83,89
T. CORONEL		159,79		186,42	79,89
MAJOR		152,18		177,54	76,09
CAPITÃO	108,70	144,93	108,70		72,46
1º TENENTE	103,53		103,52		69,01
2º TENENTE	98,60		98,59		65,73
ASPIRANTE	93,90				62,62
SUBTENENTE	59,61	69,55	89,42		59,61
1º SARGENTO	58,45	68,19			58,45
2º SARGENTO	57,31	66,86			57,30
3º SARGENTO	56,18				56,18
CABO	45,90				55,08
SOLDADO	36,00				54,00

LEI N.º 5.378 , DE 30 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANEXO IV

AUXÍLIO INVALIDEZ

POSTO E GRADUAÇÃO	VALOR NOMINAL DO AUXÍLIO INVALIDEZ
CORONEL	237,69
TENENTE-CORONEL	226,37
MAJOR	215,59
CAPITÃO	205,32
1º TENENTE	195,55
2º TENENTE	186,23
ASPIRANTE	175,12
SUBTENENTE	168,92
1º SARGENTO	165,61
2º SARGENTO	162,36
3º SARGENTO	159,17
CABO	156,06
SOLDADO	153,00